

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

### ÍNDICE

Contabilidade .....	3
Gabinete do Prefeito .....	68
Licitação .....	78
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	78

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

### CONTABILIDADE

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 118

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181



Estado de Mato Grosso

### **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 118/2022 de 24/10/2022**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2086/21 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24°:**

**CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6°:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 195.200,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.122.0015.20135.339033 - Passagens e Desp com Locomoção	R\$:	2.600,00
04.001.12.122.0015.20135.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$:	1.700,00
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	37.000,00
04.001.12.361.0017.20116.339030 - Material de Consumo	R\$:	7.000,00
04.001.12.361.0017.20118.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339030 - Material de Consumo	R\$:	9.800,00
FUNDEB		
04.005.12.365.0016.20032.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	80.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.006.13.392.0011.20019.339014 - Diárias Civil	R\$:	1.000,00
04.006.13.392.0011.20019.339030 - Material de Consumo	R\$:	5.060,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.0024.20057.339014 - Diárias Civil	R\$:	40,00
05.001.10.302.0022.20052.319013 - Obrigações Patronais	R\$:	700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | Nº 181

08.001.08.244.0025.20059.319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	19.000,00
08.001.08.244.0025.20059.339014 - Diárias Civil	R\$:	6.500,00
08.001.08.244.0026.20070.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	8.800,00
SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.339014 - Diárias Civil	R\$:	500,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
10.001.04.122.0008.20128.339030 - Material de Consumo	R\$:	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
12.001.06.181.0010.20018.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	500,00
<b>ARTIGO 2º</b> - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.122.0015.20135.339030 - Material de Consumo	R\$:	4.300,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$:	10.600,00
04.001.12.361.0017.20116.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	26.400,00
04.001.12.361.0017.20116.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	7.000,00
04.001.12.361.0017.20118.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	1.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339014 - Diárias Civil	R\$:	4.300,00
04.001.12.365.0015.20028.339014 - Diárias Civil	R\$:	3.300,00
04.001.12.365.0015.20028.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	2.200,00
FUNDEB		
04.005.12.365.0016.20032.319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	80.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.006.13.392.0011.20019.339032 - Mat para distribuição Gratuita	R\$:	100,00
04.006.13.392.0011.20019.339033 - Passagens e Desp com Locomoção	R\$:	800,00
04.006.13.392.0011.20019.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.0024.20057.339033 - Passagens e Desp com Locomoção	R\$:	40,00
05.001.10.302.0022.20052.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.08.244.0025.20059.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	19.000,00
08.001.08.244.0025.20059.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.500,00
08.001.08.244.0026.20070.339032 - Mat para distribuição Gratuita	R\$:	7.500,00
08.001.08.244.0026.20070.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	1.300,00
SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	500,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

10.001.04.122.0008.20128.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
12.001.06.181.0010.20018.339030 - Material de Consumo	R\$:	500,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional**  
**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link:**

**[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/;](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/)**

**Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:**

**<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 132



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181



Estado de Mato Grosso

### **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 132/2022 de 24/11/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2185/22 DE 04 DE AGOSTO DE 2022:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.512.699,58 (Um Milhão Quinhentos e Doze Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), destinados a atender a(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339014 - Diárias Civil	R\$:	8.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$:	14.990,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20031.319013 - Obrigações Patronais	R\$:	4.000,00
04.005.12.361.0016.20033.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	21.800,00
04.005.12.365.0016.20032.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	280.000,00
04.005.12.365.0016.20032.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	62.000,00
04.005.12.365.0016.20138.319004 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$:	165.060,00
04.005.12.366.0016.20121.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	8.000,00
04.005.12.366.0016.20121.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	2.000,00
04.005.12.367.0016.20122.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	38.000,00
04.005.12.367.0016.20122.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	9.000,00

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.20019.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	5.000,00
--	------	----------

FUNDO DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	4.500,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.302.0022.20052.335043 - Subvenções Sociais	R\$:	703.000,00
--	------	------------

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$:	115.849,58
---	------	------------

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO	
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO	
09.001.04.122.0038.20124.339014 - Diárias Civil	R\$: 1.500,00
09.001.04.122.0038.20124.339030 - Material de Consumo	R\$: 4.500,00
09.001.04.122.0038.20124.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
10.001.04.122.0008.20128.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 40.000,00
10.001.04.122.0008.20128.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 4.000,00
10.001.04.122.0008.20128.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
12.001.04.122.0029.20077.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 5.500,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0015.10013.449052 - Equipamentos e material Permanente	R\$: 280,00
04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e material Permanente	R\$: 14.930,00
04.001.12.361.0015.10102.449051 - Obras e Instalações	R\$: 300,00
04.001.12.364.0013.20022.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 9.500,00
04.001.12.365.0015.10013.449052 - Equipamentos e material Permanente	R\$: 7.480,00

FUNDEB	
04.005.12.361.0016.20033.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 337.000,00
04.005.12.361.0016.20033.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 66.000,00
04.005.12.361.0016.20033.335043 - Subvenções Sociais	R\$: 21.800,00
04.005.12.361.0016.20138.319004 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$: 51.660,00
04.005.12.361.0016.20138.339030 - Material de Consumo	R\$: 80.000,00
04.005.12.365.00016.20138.339030 - Material de Consumo	R\$: 33.400,00

DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.006.13.392.0011.20020.339030 - Material de Consumo	R\$: 50.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339031 - Premiações Culturais e Esportivas	R\$: 20.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 4.401,24

FUNDO DO DESPORTO	
04.007.27.812.0012.10011.449051 - Obras e Instalações	R\$: 1.432,68
04.007.27.813.0012.20115.339030 - Material de Consumo	R\$: 15.000,00
04.07.27.813.0012.20115.339031 - Premiações Culturais e Esportivas	R\$: 10.000,00
04.007.27.813.0012.20115.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 11.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339030 - Material de Consumo	R\$: 130.000,00
05.001.10.301.0020.20045.339030 - Material de Consumo	R\$: 11.000,00
05.001.10.302.0022.10052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 42.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335085 - Contratos de Gestão	R\$: 500.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339032 - Mat para Distribuição Gratuita	R\$: 9.000,00

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO	
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO	
09.001.04.122.0038.20124.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 61.500,00
09.001.20.606.0037.10038.449052 - Equipamentos e material Permanente	R\$: 15,66

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

### FUNDO DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.20109.339030 - Material de Consumo

RS: 2.500,00

### FUNDO DO TURISMO

09.003.23.695.0040.20127.339030 - Material de Consumo

RS: 7.500,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano de 2022.

### **ERICO STEVAN GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 133



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 133/2022 de 24/11/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE TRANSFERENCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2161/22 DE 03 DE MAIO DE 2022:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDEB

04.005.12.361.0016.20138.319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$:	51.660,00
04.005.12.361.0016.20138.339030 – Material de Consumo	R\$:	80.000,00
04.005.12.365.0016.20138.319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$:	63.000,00
04.005.12.365.0016.20138.339030 – Material de Consumo	R\$:	34.000,00

**ARTIGO 2°** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Transferências Fundeb – Complementação VAAT.

**ARTIGO 3°** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e  
Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 131



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 131/2022 de 24/11/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2219/22 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 241,99 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.0031.10025.333093 – Indenizações e Restituições	R\$: 241,99

**ARTIGO 2°** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos de superávit de exercício anterior da fonte Transferências de Convênios dos Estados.

**ARTIGO 3°** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e  
Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 128



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181



Estado de Mato Grosso

### MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 128/2022 de 17/11/2022**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2086/21 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24°:**

**CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6°:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 288.400,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.319013 – Obrigações Patronais R\$: 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.122.0015.20135.339030 - Material de Consumo R\$: 2.885,00

04.001.12.361.0015.20027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 400,00

FUNDEB

04.005.12.365.0016.20032.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 30.000,00

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.20019.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 5.000,00

FUNDO DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 14.000,00

04.007.27.812.0012.20021.339014 - Diárias Civil R\$: 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.305.0021.20129.339030 – Material de Consumo R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais R\$: 3.000,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 13.000,00

06.001.26.782.0031.20079.339030 – Material de Consumo R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | Nº 181

08.001.08.244.0025.20059.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	RS:	500,00
08.001.08.244.0026.20061.339030 – Material de Consumo	RS:	500,00
CMDCA		
08.002.08.243.0028.20075.319013 – Obrigações Patronais	RS:	7.000,00
SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.339014 – Diárias Civil	RS:	1.500,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo	RS:	800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
12.001.04.122.0029.20077.339040 – Serv. Tecnologia da Informação	RS:	600,00
<b>ARTIGO 2º</b> - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):		
GABINETE DO PREFEITO		
GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.20003.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	RS:	11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.122.0015.20135.339014 – Diárias Civil	RS:	2.800,00
04.001.12.122.0015.20135.339033 – Passagens e Desp com Locomoção	RS:	80,00
04.001.12.122.0015.20135.339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	RS:	5,00
04.001.12.361.0015.20027.339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	RS:	100,00
04.001.12.361.0015.20027.339040 – Serv. Tec. Informação	RS:	300,00
FUNDEB		
04.005.12.365.0016.20032.319004 – Contratação Por Tempo Determinado	RS:	30.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.006.13.392.0011.20019.319013 – Obrigações Patronais	RS:	5.000,00
FUNDO DO ESPORTE		
04.007.27.812.0012.20021.319013 – Obrigações Patronais	RS:	14.000,00
04.007.27.812.0012.20021.339030 – Material de Consumo	RS:	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.305.0021.20129.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	RS:	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	RS:	3.000,00
06.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	RS:	13.000,00
06.001.26.782.0031.20079.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	RS:	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.08.244.0025.20059.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	RS:	500,00
08.001.08.244.0026.20061.339032 – Material de Distribuição Gratuita	RS:	500,00
CMDCA		
08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	RS:	7.000,00
SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	RS:	300,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

09.001.04.122.0038.20124.339040 – Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	1.200,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 10.001.04.122.0008.20128.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE 12.001.04.122.0029.20077. 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	600,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link:  
<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.  
NP n° 1763/2022

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 127



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 127/2022 de 17/11/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2185/22 DE 04 DE AGOSTO DE 2022:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 928.400,00 (Novecentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$:	23.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	7.000,00
04.001.12.361.0017.20118.339030 - Material de Consumo	R\$:	147.700,00
04.001.12.361.0017.20118.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	1.000,00
FUNDEB		
04.005.12.361.0016.20031.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	400.000,00
04.005.12.361.0016.20031.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$:	50.000,00
04.005.12.361.0016.20033.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	37.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.122.0024.20057.339014 - Diárias Civil	R\$:	1.300,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	32.000,00
05.001.10.304.0021.20130.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	3.000,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.28.841.0005.10007.469071 – Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$:	186.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | Nº 181

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	60.000,00
03.001.04.122.0003.20005.339091 – Sentenças Judiciais	R\$:	126.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.365.0015.20028.339030 – Material de Consumo	R\$:	8.900,00
04.001.12.365.0017.20030.339030 – Material de Consumo	R\$:	11.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339014 – Diárias Civil	R\$:	1.200,00
04.001.12.367.0015.20029.339030 – Material de Consumo	R\$:	7.900,00
04.001.12.367.0015.20229.339033 – Passagens e Desp com Locomoção	R\$:	1.000,00
FUNDEB		
04.005.12.361.0016.10013.449052 – Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	7.700,00
04.005.12.361.0016.10040.449052 – Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	29.700,00
04.005.12.361.0016.20033.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	29.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.304.0021.20130.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	32.000,00
05.001.10.304.0021.20130.339030 - Material de Consumo	R\$:	3.000,00
05.001.10.304.0021.20130.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.300,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	70.000,00
06.001.15.451.0031.10026.339030 - Material de Consumo	R\$:	40.000,00
06.001.26.782.0031.20079.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	22.700,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$:	16.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	40.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

NP 1762/2022

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 126

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181



Estado de Mato Grosso

### MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO N° 126/2022 de 17/11/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2086/21 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24° §1° INCISO IV:

EM CONSONANCIA PELA LEI MUNICIPAL N° 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6° INCISO III:

#### DECRETA:

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022 Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 3.707.117,33 (Três Milhões Setecentos e Sete Mil Cento e Dezessete Reais e Trinta e Três Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

#### GABINETE DO PREFEITO

#### GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.10076.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	16.900,00
02.001.04.122.0002.20003.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	57.240,81
02.001.04.122.0002.20003.339014 - Diárias Civil	R\$:	7.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339033 - Passagens e Desp Locomoção	R\$:	500,00
02.001.04.122.0002.20003.339091 - Sentenças Judiciais	R\$:	17.100,00

#### SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

#### SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	182.031,62
03.001.04.122.0003.20005.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	3.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

#### FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	40.000,00
--	------	-----------

#### DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.20019.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	12.305,87
--	------	-----------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339014 - Diárias Civil	R\$:	700,00
05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	221.000,00
05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	57.000,00
05.001.10.301.0020.20041.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	60.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339014 - Diárias Civil	R\$:	2.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | Nº 181

05.001.10.301.0020.20041.339030 - Material de Consumo	R\$: 41.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339033 - Passagens e Desp Locomoção	R\$: 1.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 62.000,00
05.001.10.301.0020.20042.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 70.000,00
05.001.10.301.0020.20042.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 76.000,00
05.001.10.302.0022.20052.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 155.000,00
05.001.10.302.0022.20052.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 18.000,00
05.001.10.302.0022.20052.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 1.200,00
05.001.10.302.0022.20052.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 17.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335085 - Contratos de Gestão	R\$: 605.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339014 - Diárias Civil	R\$: 23.594,13
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 130.000,00
05.001.10.303.0023.20055.339032 - Mat distribuição Gratuita	R\$: 33.750,00
05.001.10.305.0021.20129.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 15.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 57.000,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$: 1.128.705,54
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$: 138.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.20059.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 30.000,00
--	----------------

### CMDCA

08.002.08.243.0028.20075.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 35.000,00
--	----------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. M. AMB. E TURISMO

### FUNDO DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0034.20099.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 40.000,00
09.002.18.541.0034.20099.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 176.089,36

### SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.121.0007.10028.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$: 27.200,00
10.001.04.121.0007.20009.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 6.500,00
10.001.04.121.0007.20010.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 100.000,00
10.001.04.122.0008.20128.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 10.000,00
10.001.04.122.0008.20128.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 3.000,00
10.001.04.122.0008.20128.339030 - Material de Consumo	R\$: 13.300,00

### SECRETARIA MUN. DE CIDADES

### SECRETARIA MUN. DE CIDADES

12.001.04.122.0029.20077.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 2.000,00
12.001.04.122.0029.20077.339014 - Diárias Civil	R\$: 2.500,00
12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo	R\$: 11.000,00
12.001.04.122.0029.20077.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$: 1.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

15001002000	R\$ 875.994,13
15000000000	R\$ 223.305,87
17040000901	R\$ 138.000,00
17530000000	R\$ 411.272,43
15400000000	R\$ 40.000,00
16020000800	R\$ 108.750,00
16210000000	R\$ 605.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

1501000000	R\$	176.089,36
1701000000	R\$	1.128.705,54

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional**  
**Afixado no mural do Paço Municipal;**

<b>Publicada no Site da Prefeitura Municipal,</b>	<b>disponível</b>	<b>no</b>	<b>Link:</b>
<b>&lt;<a href="https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/">https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/</a>&gt;; e</b>			
<b>Publicado no Diário Oficial do Municipal,</b>	<b>disponível</b>	<b>no</b>	<b>Link:</b>
<b>&lt;<a href="https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/">https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/</a>&gt;.</b>			

**NP 1761/2022**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 124



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 124/2022 de 10/11/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2220/22 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.10154.339030 – Material de Consumo	R\$:	15.000,00
08.001.08.244.0026.10154.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	15.000,00

**ARTIGO 2°** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte Não vinculados de Impostos.

**ARTIGO 3°** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dez dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

NP 1730/2022

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 99

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181



Estado de Mato Grosso

### MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO N° 099/2022 de 24/08/2022.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2086/21 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24° §1° INCISO IV:**

**EM CONSONANCIA PELA LEI MUNICIPAL N° 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6° INCISO III:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022 Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.059.857,26 (Dois Milhões Cinquenta e Nove mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.0022.20052.335043 – Subvenções Sociais	R\$: 593.357,26
05.001.10.302.0022.20052.335085 – Contratos de Gestão	R\$: 1.244.500,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$: 222.000,00

**ARTIGO 2°** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

16210000000 R\$ 2.059.857,26

**ARTIGO 3°** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

---

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 106





Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 106/2022 de 12/09/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2194/22 DE 17 DE AGOSTO DE 2022:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.597,11 (Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.0015.20028.332093 – Indenizações e Restituições R\$: 1.597,11

**ARTIGO 2°** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos de superávit de exercício anterior da fonte Outras Transferências do FNDE.

**ARTIGO 3°** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e  
Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 107



Estado de Mato Grosso

### MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO N° 107/2022 de 12/09/2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2086/21 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24°:

CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6°:

DECRETA:

**ARTIGO 1°** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 288.400,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339030 - Material de Consumo R\$: 5.200,00

SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.339014 - Diárias Civil R\$: 8.000,00

03.001.04.122.0003.20005.339033 - Passagens e Desp com Locomoção R\$: 2.500,00

03.001.04.122.0003.20005.339036 - Outros Serv. Terc. pessoa Fisica R\$: 3.000,00

03.001.04.122.0003.20005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339014 - Diárias Civil R\$: 20.000,00

04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo R\$: 80.000,00

04.001.12.361.0015.20027.339033 - Passagens e Desp com Locomoção R\$: 3.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339030 - Material de Consumo R\$: 40.000,00

FUNDO DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 23.000,00

04.007.27.812.0012.20021.339014 - Diárias Civil R\$: 1.000,00

04.007.27.812.0012.20021.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 5.500,00

05.001.10.302.0022.20052.339014 - Diárias Civil R\$: 7.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 9.700,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | Nº 181

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
06.001.15.452.0035.20086.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 5.500,00  
06.001.26.782.0031.20079.339030 - Material de Consumo R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL  
08.001.08.244.0026.20064.339014 - Diárias Civil R\$: 700,00  
08.001.08.244.0026.20065.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.400,00

CMDCA  
08.002.08.243.0027.20071.339030 - Material de Consumo R\$: 2.900,00

SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO  
09.001.04.122.0038.20124.339030 - Material de Consumo R\$: 2.000,00  
09.001.04.122.0038.20124.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.500,00

FUNDO M. DO MEIO AMBIENTE  
09.002.18.541.0039.20036.339036 - Outros Serv. Terc. pessoa Fisica R\$: 5.000,00  
09.002.18.541.0039.20123.339014 - Diárias Civil R\$: 1.500,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DO PREFEITO  
02.001.04.122.0002.20003.339036 - Outros Serv. Terc. pessoa Fisica R\$: 1.200,00  
02.001.04.122.0002.20003.339091 - Sentenças Judiciais R\$: 3.000,00  
02.001.04.122.0002.20003.339092 - Desp de Exercicios Anteriores R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
03.001.04.122.0003.20005.339035 - Serviços de Consultoria R\$: 8.000,00  
03.001.04.122.0003.20005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 2.500,00  
03.001.04.122.0003.20005.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 3.000,00  
03.001.04.122.0003.20005.339030 - Material de Consumo R\$: 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 88.000,00  
04.001.12.361.0015.20027.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 15.000,00  
04.001.12.365.0015.20028.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 30.000,00  
04.001.12.365.0015.20028.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 10.000,00

FUNDO DO DESPORTO  
04.007.27.812.0012.20021.319013 - Obrigações patronais R\$: 23.000,00  
04.007.27.812.0012.20021.339030 - Material de Consumo R\$: 1.000,00  
04.007.27.812.0012.20021.339031 - Premiações R\$: 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
05.001.10.301.0020.20041.339030 - Material de Consumo R\$: 5.500,00  
05.001.10.302.0022.20052.339014 - Diárias Civil R\$: 1.000,00  
05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo R\$: 14.000,00  
05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo R\$: 40.000,00  
05.001.10.302.0022.20052.339032 - Mat para Distribuição Gratuita R\$: 6.000,00  
05.001.10.302.0022.20052.339032 - Mat para Distribuição Gratuita R\$: 2.700,00  
05.001.10.302.0022.20052.339036 - Outros Serv. Terc. pessoa Fisica R\$: 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
06.001.15.452.0035.20086.339030 - Material de Consumo R\$: 5.500,00  
06.001.26.782.0031.20079.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20064.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 700,00  
08.001.08.244.0026.20065.339030 - Material de Consumo R\$: 1.400,00

#### CMDCA

08.002.08.243.0027.20071.339036 - Outros Serv. Terc. pessoa Fisica R\$: 2.900,00

### SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

#### SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339036 - Outros Serv. Terc. pessoa Fisica R\$: 1.500,00  
09.001.04.122.0038.20124.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 2.000,00

### FUNDO M. DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.20036.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 5.000,00  
09.002.18.541.0039.20123.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.500,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link:

<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

NP n° 1435/2022

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 108



Estado de Mato Grosso

### **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 108/2022 de 12/09/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2185/22 DE 04 DE AGOSTO DE 2022:**

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 907.700,00 (Novecentos e Sete Mil e Setecentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

#### GABINETE DO PREFEITO

##### GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339030 - Material de Consumo	R\$:	7.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	7.200,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.10006.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	4.600,00
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	20.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339034 – Outras Desp. Pessoal Deco Contrato Terc	R\$:	140.500,00
04.001.12.365.0015.20028.339034– Outras Desp. Pessoal Deco Contrato Terc	R\$:	73.000,00

#### FUNDO DE SALARIO EDUCAÇÃO

04.002.12.361.0018.20119.339030 - Material de Consumo	R\$:	102.000,00
04.002.12.365.0018.20119.339030 - Material de Consumo	R\$:	34.200,00

#### FUNDEB

04.005.12.365.0016.10015.449051 – Obras e Instalações	R\$:	65.000,00
04.005.12.365.0016.20034.339030 - Material de Consumo	R\$:	7.000,00

#### DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.20019.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	10.000,00
--	------	-----------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.301.0020.20041.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	70.000,00
--	------	-----------

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

05.001.10.301.0020.20041.339040 – Serviços Tecnologia da Informação	R\$:	14.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339014 – Diárias Civil	R\$:	8.900,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	6.400,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	10.500,00
05.001.10.302.0022.20052.339048 – Outros Auxílios Finan. a Pessoas Físicas	R\$:	2.500,00
05.001.10.302.0022.20053.339030 - Material de Consumo	R\$:	108.700,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.04.122.0031.20080.339014 – Diárias Civil	R\$:	10.000,00
06.001.28.841.0005.10007.469071 – Principal da Divida Contratada Resgatada	R\$:	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.08.244.0025.20059.339014 – Diárias Civil	R\$:	2.500,00
08.001.08.244.0025.20059.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	9.500,00
08.001.08.243.0028.20075.339030 - Material de Consumo	R\$:	6.400,00
08.001.08.243.0028.20075.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
10.001.04.121.0007.10028.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	2.300,00
10.001.04.122.0008.20128.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
12.001.04.122.0029.20077.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$:	10.000,00
12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo	R\$:	25.000,00
12.004.15.452.0035.10106.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	54.000,00
<b>ARTIGO 2º</b> - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):		
GABINETE DO PREFEITO		
GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.10076.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.339035	R\$:	9.600,00
03.001.04.122.0003.20005.339039	R\$:	22.000,00
03.001.04.122.0003.20005.339040	R\$:	94.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	213.500,00
04.001.12.361.0015.10137.449051 – Obras e Instalações	R\$:	3.400,00
04.001.12.364.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	20.000,00
04.001.12.364.0013.20022.339030 – Material de consumo	R\$:	4.000,00
04.001.12.364.0013.20022.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00
FUNDO DE SALARIO EDUCAÇÃO		
04.002.12.361.0018.10013.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	101.200,00
04.002.12.365.0018.10013.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	35.000,00
FUNDEB		
04.005.12.361.0016.10040.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	7.000,00
04.005.12.365.0016.20034.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	35.000,00
04.005.12.365.0016.20034.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$:	30.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO 04.007.27.812.0012.10011.449051 – Obras e Instalações	RS:	2.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.301.0020.10056.449051 – Obras e Instalações	RS:	2.800,00
05.001.10.301.0020.10087.449052 - Equip e Mat Permanente	RS:	900,00
05.001.10.301.0020.20042.339030- Material de Consumo	RS:	1.000,00
05.001.10.302.0022.10018.449052 - Equip e Mat Permanente	RS:	192.700,00
05.001.10.302.0022.10018.449052 - Equip e Mat Permanente	RS:	3.600,00
05.001.10.302.0022.20017.339032 – Material bem ou serviço Distribui. Gratuita	RS:	5.900,00
05.001.10.305.0021.10116.449052 - Equip e Mat Permanente	RS:	1.000,00
05.001.10.305.0021.10116.449052 - Equip e Mat Permanente	RS:	2.000,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.04.122.0031.10029.449052 - Equip e Mat Permanente	RS:	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.08.244.0027.10058.449051 – Obras e Instalações	RS:	1.000,00
08.001.16.482.0027.10073.449051 – Obras e Instalações	RS:	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
10.001.04.121.0007.20011.339040 – Serv. Tecnologia da Informação	RS:	2.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
12.001.04.123.0029.10040.449052 – Equipamento e Material Permanente	RS:	5.000,00
12.001.16.127.0029.10071.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica	RS:	89.500,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 109

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | Nº 181



Estado de Mato Grosso

### **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 109/2022 de 12/09/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2086/21 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24º §1º INCISO IV:**

**EM CONSONANCIA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6º INCISO III:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022 Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 3.058.681,84 (Três Milhões Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Um Real e Oitenta e Quatro Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10015.449051 - Obras e Instalações	R\$: 56.400,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$: 212.000,00
05.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. pessoa Juridica	R\$: 3.000,00
05.001.12.361.0017.20030.339030 - Material de Consumo	R\$: 140.000,00
04.001.12.365.0015.10013.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$: 364.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339030 - Material de Consumo	R\$: 24.600,00

##### FUNDEB

04.005.12.361.0016.10015.449051 - Obras e Instalações	R\$: 35.400,00
04.005.12.361.0016.20033.339030 - Material de Consumo	R\$: 472.000,00
04.005.12.365.0016.20034.339030 - Material de Consumo	R\$: 158.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 17.312,01
05.001.10.301.0020.20041.335043 - Subvenções Sociais	R\$: 198.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339039 - Outros Serv. Terc. pessoa Juridica	R\$: 10.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335043 - Subvenções Sociais	R\$: 190.400,00
05.001.10.302.0022.20052.339014 - Diárias Civil	R\$: 207.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339014 - Diárias Civil	R\$: 25.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo	R\$: 29.269,83
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. pessoa Juridica	R\$: 35.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339040 - Serviços de Tecnologia da Informação	R\$: 5.600,00
05.001.10.305.0021.20129.319113 - Obrigações patronais RPPS	R\$: 1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.10025.449052 – Equip. e Mat Permanente	R\$: 112.700,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$: 540.000,0
06.001.26.782.0031.20079.339030 - Material de Consumo	R\$: 22.000,00
06.001.28.841.0005.10007.469071 - Principal da Divida Contratual	R\$: 195.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.20059.339014 - Diárias Civil	R\$: 5.000,00
---	---------------

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

15400000000	R\$ 665.400,00
17040000901	R\$ 540.000,00
15001001000	R\$ 800.000,00
17500000000	R\$ 22.000,00
17550000000	R\$ 112.700,00
16210000000	R\$ 405.000,00
15001002000	R\$ 296.269,83
15000000000	R\$ 200.000,00
16590000000	R\$ 17.312,01

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal,	disponível	no	Link:
< <a href="https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/">https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/</a> >; e			
Publicado no Diário Oficial do Municipal,	disponível	no	Link:
< <a href="https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/">https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/</a> >.			

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 110



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 110/2022 de 14/09/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2086/21 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24° §1° INCISO III:**

**EM CONSONANCIA PELA LEI MUNICIPAL N° 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6° INCISO II:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022 Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 121.100,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Cem Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo	R\$:	54.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros SErv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	60.000,00
05.001.10.302.0022.20035.339030 – Material de Consumo	R\$:	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0037.10039+.449052 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	100,00
---	------	--------

**ARTIGO 2°** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro dos Recursos Discriminados abaixo:

Fonte	2621000000	R\$	121.000,00
Fonte	2899311000	R\$	...100,00

**ARTIGO 3°** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e  
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

---

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 113





Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO N° 112/2022 de 16/09/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE FUNDEB COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2201/22 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022:

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.335043 – subvenções sociais R\$: 150.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte Transferências do Fundeb.

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 117/2022



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 117/2022 de 18/10/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2211/22 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 39.389,80 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.10152.339030 - Material de Consumo	RS:	21.832,00
08.001.08.244.0026.10152.449052 - Equipamento e Material Permanente	RS:	6.068,00
08.001.08.244.0026.10153.339030 - Material de Consumo	RS:	9.211,00
08.001.08.244.0026.10153.449052 - Equipamento e Material Permanente	RS:	2.278,80

**ARTIGO 2°** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.004.08.244.0026.20061.339032 - Material para Distribuição gratuita	RS:	4.000,00
08.001.08.244.0026.20061.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	RS:	15.000,00
08.001.08.244.0026.20061.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	RS:	4.346,80
08.001.08.244.0026.20062.339030 - Material de Consumo	RS:	7.543,00
08.001.08.244.0026.20062.339032 - Material para Distribuição gratuita	RS:	1.000,00
08.001.08.244.0026.20062.339033 - Passagens e Desp. com Locomoção	RS:	1.500,00
08.001.08.244.0026.20065.339014 - Diárias Civil	RS:	6.000,00

**ARTIGO 3°** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no link:  
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

---

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 119



Estado de Mato Grosso

### **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 119/2022 de 24/10/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2185/22 DE 04 DE AGOSTO DE 2022:**

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.000.101,00 (Dois Milhões Cento e Um Reais Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

#### GABINETE DO PREFEITO

#### GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339033 - Passagens e Desp. com Locomoção	R\$:	5.500,00
02.001.04.124.0002.20013.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	35.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	45.000,00
03.001.04.122.0003.20005.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	170.000,00
03.001.04.122.0003.20005.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	20.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339014 - Diárias Civil	R\$:	1.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$:	7.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	13.000,00
04.001.12.361.0017.20118.339030 - Material de Consumo	R\$:	80.000,00

#### FUNDO DO DESPORTO

04.007.27.812.0024.20057.339014 - Diárias Civil	R\$:	25.000,00
---	------	-----------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0024.20057.339014 - Diárias Civil	R\$:	1.000,00
05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	57.000,00
05.001.10.301.0020.20041.335043 - Subvenções Sociais	R\$:	220.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339030 - Material de Consumo	R\$:	25.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335043 - Subvenções Sociais	R\$:	800.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo	R\$:	65.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | Nº 181

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	124.100,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.452.0034.20082.339034	R\$:	44.400,00
06.001.15.452.0034.20082.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	138.400,00
06.001.26.782.0031.20079.339030 - Material de Consumo	R\$:	84.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.08.244.0026.20062.339030 - Material de Consumo	R\$:	1,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.10078.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	6.700,00
09.001.04.122.0038.20124.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.500,00
FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
09.002.18.541.0039.20109.339030 - Material de Consumo	R\$:	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
10.001.04.122.0008.20128.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	24.000,00
10.001.04.122.0008.20128.319113 - Obrigações Patronais	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
12.001.04.122.0029.20077.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$:	1.500,00
<b>ARTIGO 2º</b> - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	55.500,00
03.001.04.122.0003.20005.339041 - Contribuições	R\$:	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	18.000,00
04.001.12.364.0013.20022.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	25.000,00
04.001.12.365.0015.10013.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	3.000,00
04.001.12.367.0015.10138.449051 - Obras e Instalações	R\$:	11.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.301.0020.10087.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	4.400,00
05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	940.000,00
05.001.10.302.0022.10018.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	57.000,00
05.001.10.302.0022.20035.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.000,00
05.001.10.304.0021.20130.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil	R\$:	80.000,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	80.000,00
06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	182.800,00
06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	11.400,00
06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo	R\$:	70.400,00
06.001.15.451.0031.20078.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	8.000,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$:	84.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.20059.339030 - Material de Consumo R\$: 2.100,00  
08.001.08.244.0026.20065.339030 - Material de Consumo R\$: 1,00

### SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil R\$: 194.000,00  
09.001.04.122.0038.20124.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas p Civil R\$: 103.500,00  
09.001.06.182.0039.20102.339030 - Material de Consumo R\$: 4.100,00  
09.001.20.606.0037.20095.339030 - Material de Consumo R\$: 700,00  
09.001.20.608.0037.20092.339030 - Material de Consumo R\$: 2.000,00  
09.001.20.608.0037.20092.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica R\$: 1.900,00

### FUNDO DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.10105.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 700,00  
09.002.18.541.0039.20101.339030 - Material de Consumo R\$: 1.800,00  
09.002.18.541.0039.20123.339030 - Material de Consumo R\$: 1.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.121.0007.20009.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 10.200,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.16.127.0029.10071.339039 - Outros Serv. Terc Pessoa Juridica R\$: 6.200,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 120/2022



Estado de Mato Grosso

### MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 120/2022 de 24/10/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2086/20 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24º:

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6º, INCISO I:

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.731.000,00 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Um Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10015.449051 - Obras e Instalações	R\$: 124.200,00
04.001.12.361.0015.20027.339014 - Diárias Civil	R\$: 3.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$: 15.100,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$: 30.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319004 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$: 8.000,00

##### FUNDEB

04.005.12.361.0016.20031.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 900.000,00
04.005.12.365.0016.20032.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 60.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 2.000,00
05.001.10.301.0020.20042.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 140.000,00
05.001.10.301.0020.20042.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 127.000,00
05.001.10.301.0020.20042.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 30.000,00
05.001.10.305.0021.20129.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 65.000,00
05.001.10.305.0021.20129.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 1.500,00
05.001.10.305.0021.20129.335043 - Subvenções Sociais	R\$: 10.600,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 25.000,00
06.001.15.452.0034.20082.339034 - Outras Desp. Pess. Decorr Contratos Terc	R\$: 140.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.10078.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$: 1.400,00
09.001.04.122.0038.20124.339014 - Diárias Civil	R\$: 1.500,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | Nº 181

09.001.04.122.0038.20124.339014 - Diarias Civil	R\$:	1.500,00
09.001.04.122.0038.20124.339030 - Material de Consumo	R\$:	3.000,00
09.002.18.541.0034.20099.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	17.000,00
09.003.23.695.0040.20103.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.500,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo	R\$:	23.200,00
12.001.04.122.0029.20077.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	2.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	34.000,00
04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	124.200,00
04.001.12.365.0015.20028.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	8.000,00
04.001.12.365.0017.20030.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	3.000,00
04.001.12.366.0015.20132.339030 - Material de Consumo	R\$:	11.100,00

#### FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	920.000,00
04.005.12.365.0016.20032.319004 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$:	40.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	157.000,00
05.001.10.302.0022.20035.339030 - Material de Consumo	R\$:	2.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335085 - Contratos de Gestao	R\$:	205.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo	R\$:	10.600,00
05.001.10.305.0021.20129.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	1.500,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	25.000,00
06.001.15.451.0031.20078.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	140.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

09.002.20.605.0037.20126.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	3.000,00
09.001.20.606.0037.20095.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.500,00
09.001.20.692.0037.10035.449051 - Obras e Instalações	R\$:	1.400,00

#### FUNDO M. DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.10105.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.000,00
09.002.18.541.0039.20109.339014 - Diarias Civil	R\$:	5.000,00
09.002.18.541.0039.20109.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	3.000,00
09.002.18.541.003.20123.339030 - Material de Consumo	R\$:	3.000,00
09.002.18.541.0039.20123.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00

#### FUNDO M. DO TURISMO

09.03.23.695.0040.20127.339030 - Material de Consumo	R\$:	1.500,00
--	------	----------

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.06.181.0010.20018.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	14.400,00
12.001.06.181.0010.20018.339043 - Subvenções Sociais	R\$:	1.000,00
12.001.15.451.0030.10024.339030 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
12.001.15.452.0035.10106.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	3.000,00
12.001.16.127.0029.10071.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.800,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2022.

### **ERICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link:**

**[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/;](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/)**

**Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:**

**<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

---

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 121/2022

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181



Estado de Mato Grosso

### MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO N° 121/2022 de 26/10/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2086/21 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24° §1° INCISO IV:

EM CONSONANCIA PELA LEI MUNICIPAL N° 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6° INCISO III:

#### DECRETA:

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022 Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 3.021.300,00 (Três Milhões Vinte e Um Mil e Trezentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

#### GABINETE DO PREFEITO

#### GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.10076.449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	6.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339030 - Material de Consumo	R\$:	17.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339033 - Passagens e Desp com Locomoção	R\$:	500,00
02.001.04.122.0002.20003.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.200,00
02.001.04.122.0002.20003.339091 - Sentenças Judiciais	R\$:	7.800,00

#### SECRETARIA MUN. DE COORD E FINANÇAS

#### SECRETARIA MUN. DE COORD E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.319096	R\$:	4.000,00
03.001.04.122.0005.20008.339047 - Obrigações Contributivas	R\$:	300.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339014	R\$:	1.700,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$:	64.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339032 - Mat Distribuição gratuita	R\$:	132.500,00
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.000,00
04.001.12.361.0017.20117.339030 - Material de Consumo	R\$:	17.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339030 - Material de Consumo	R\$:	48.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339032 - Mat Distribuição gratuita	R\$:	52.800,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.335043 - Subvenções Sociais	R\$:	219.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335085 - Contratos de Gestão	R\$:	705.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo	R\$: 455.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 16.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.452.0034.20082.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 367.300,00
06.001.26.782.0031.20079.339030 - Material de Consumo	R\$: 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CMDCA

08.002.08.243.0027.20071.339030 - Material de Consumo	R\$: 4.500,00
---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 - Material de Consumo	R\$: 5.000,00
10.001.04.122.0008.20128.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo	R\$: 42.000,00
12.001.04.122.0029.20077.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 27.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

15001002000	R\$ 1.000.000,00
15000000000	R\$ 994.800,00
16690000000	R\$ 4.500,00
15001001000	R\$ 300.000,00
16210000000	R\$ 705.000,00
15710000000	R\$ 17.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e  
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 125/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181



Estado de Mato Grosso

### MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO N° 125/2022 de 17/11/2022.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2185/22 DE 04 DE AGOSTO DE 2022:**

#### DECRETA:

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIDENCIA MUNICIPAL

PREVIDENCIA MUNICIPAL

11.001.09.272.0041.20105.339047– Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$:	40.000,00
11.001.09.272.0041.20105.319113– Obrigações Patronais RPPS	R\$:	20.000,00
11.001.09.272.0041.20106.319003– Pensões	R\$:	300.000,00

**ARTIGO 2°** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIDENCIA MUNICIPAL

PREVIDENCIA MUNICIPAL

11.001.09.272.0041.10079.449052– Equipamento e Material Permanente	R\$:	60.000,00
11.001.77.997.9997.99997.999999 – Reserva de Contingência	R\$:	220.000,00
11.001.09.272.0041.20108.319003– Pensões	R\$:	2.000,00
11.001.09.272.0041.20108.319001– Aposentadorias, Reserva Rem. E Reformas	R\$:	78.000,00

**ARTIGO 3°** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022.

**MARCIO CAOVILO**  
**PREFEITO MUNICIPAL INTERINO**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:

<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

NP n° 1760/2022

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

---

### DECRETO 114/2022



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO N° 114/2022 de 27/09/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2203/22 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
FUNDO DO MEIO AMBIENTE  
09.002.18.541.0039.10149.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 40.000,00

**ARTIGO 2°** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte Outros Recurso Não Vinculados.

**ARTIGO 3°** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada	no	Site	da	Prefeitura	Municipal,	disponível	no	Link:
<a href="https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/">&lt;https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/&gt;;</a> e								
Publicado	no	Diário	Oficial	do	Municipal,	disponível	no	Link:
<a href="https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/">&lt;https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/&gt;.</a>								

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 007/2022 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

##### Processo Seletivo Simplificado n° 007/2022

Homologação das Inscrições

Diane Tonon Caovilla, Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto.

##### RESOLVE:

**DIVULGAR** a homologação das inscrições, após verificação de regularidade do Teste Seletivo 007/2022, conforme relação a seguir:

##### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KARANHIN

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
04	BEPKAMREK MEKRAGNOTIRE	6891366 PC/PA
27	BERE MEKRAGNOTI RE	4756069 PC/PA
29	NERE MEKRAGNOTIRE	2792791-1 SESP/MT
03	PRE -Y MEKRAGNOTIRE	2512581-8 SEJUSP/MT
39	TAKAKTI KAYAPO MEKRAGNOTIRE	4254860 SSP/MT
17	VERA HELENA GUASTALLA MARAN	756119 SSP/TO

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
21	ANGADJA MEKRAGNOTIRE	2824768-0 SESP/MT
18	BEDJOTI MEKRAGNOTIRE	2786202-0 SESP/MT
25	BEKATI MEKRAGNOTIRE	3109262-4 SESP/MT
33	BEP-ORE MEKRAGNOTIRE	3157132-8 SESP/MT
37	IREO KAYAPO	3065018-6 SESP/MT
23	JABUTI KAYAPO	7247655 PC/PA
30	KARIKANA MEKRAGNOTIRE	2558536-3 SEJUSP/MT
36	KOKOMY KAYAPO	8969184 PC/PA

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | Nº 181

104	KOKOYAUMTI KAIAPO	7867353 PC/PA
34	TAPY MEKRAGNOTIRE	8221440 PC/PA
24	TETU-RE MEKRAGNOTIRE	2815840-7 SESP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
35	BEPDJATI MEKRAGNOTIRE	2793595-7 SESP/MT
28	BEPKEITI MEKRAGNOTIRE	7157816-2 SESP/MT
32	BETYTIRE KAYAPO	9331986 PC/PA
31	IMO RE MENKRAGNOTI	3536019 PC/PA
26	KUBENHIKAJTI MEKRAGNOTIRE	2988594-9 SESP/MT
38	MRYPRIRE KAYAPO	2953030-0 SESP/MT
22	NGREIBOI MEKRAGNOTIRE	2988603-1 SESP/MT
102	PO E MEKRAGNOTI RE	4733219 PC/PA

### ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA EKETI

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
07	BEBERE KAYAPO MEKRAGNOTIRE	1866600-0 PC/PA
06	TEPDJANH KAYAPO	2793615-5 SSP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
05	TOITI MEKRAGNOTIRE	8262502 PC/PA

### ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PAÍRE

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
-------------	------	----

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

107	BEPKAROTI KAYAPO	7770828 PC/PA
106	KWEJNE'I METUKTIRE	2290184-1 SSP/MT
111	TAKAKNHORO MEKRAGNOTIRE	9600680 PC/PA
108	TUKIE KAYAPO	9149412 PC/PA

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
109	TAKRO MEKRAGNOTIRE	6954893 PC/PA
110	YBARATI MEKRAGNOTIRE	4756158 PC/PA

### ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA KOKORETI

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
10	BEPKABO MEKRAGNOTIRE	10032039 PC/PA

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
11	BEMYRYI MEKRAGNOTIRE	8677447 PC/PA

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
09	BETA MEKRAGNOTIRE	8969183 PC/PA

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MATUKRE

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
72	IOTIKIA PANARA	2200519-6 SSP/MT
75	KORAKOKO PANARA	2814730-8 SESP/MT

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

67	KUNITY METUKTIRE PANARA	3010885-3 SESP/MT
43	KYPAKIA PANARA	2563059-8 SEJUSP/MT
41	SAKIERA PANARA	2343911-4 SSP/MT
61	SAKORA PANARA	2200531-5 SSP/MT

### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
80	HAMAKJYA PANARA	2952564-0 SESP/MT
58	KREKIO PANARA	2378518-7 SESP/MT
93	MROTIREDNA KAYAPO PANARA	2819339-3 SESP/MT
83	PAKIÃTE PANARA	2833122-2 SESP/MT
68	PEIAMIRI PANARA	3081250-0 SESP/MT
78	SAKRE PANARA	2833225-3 SESP/MT
82	SEWA PANARA	2833304-7 SESP/MT
81	TAKAKDJÃM KAYAPO PANARA	3081256-9 SESP-MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
73	KOKÕ PANARA	1518770-5 SSP/MT
74	KREWATI PANARA	2685368-0 SEJUSP/MT
85	NAPRAPRAA PANARA	1513737-6 SSP/MT
76	PIRAPREIA PANARA	2629327-7 SEJUSP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KREMAITI

#### ENSINO SUPERIOR

Nº. INSC	NOME	RG
62	BEPRARAKTI MEKRAGNOTIRE	2556836-1 SEJUSP/MT

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

Nº. INSC	NOME	RG
95	PIDJOKO MEKRAGNOTIRE	2039370-9 SSP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
94	BEKWYNH-INHORÕ MEKRĀGNOTIRE	2624622-8 SEJUSP/MT
40	BEPKUPURE KAYAPO MEKRAGNOTIRE	2901742-4 SE SP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANTU

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
98	KUKA PANARA	2103992-5 SSP/MT

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
59	JUPORO-Y KAIABI PANARA	3209660-7 SESP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
97	POTATE PANARA KAIABI	2934172-8 SESP/MT
96	SARA KAIABI	2319798-6 SSP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PESSUATÁ

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
65	SOTI – I PANARA	1516661-9 SSP/MT
45	TEPUIN MEKRAKNOTI	1515469-6 SSP/MT



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
69	KIÃPOKJY PANARA	2769998-6 SESP/MT
53	PIN PANARA	2833211-3 SESP/MT
63	TUKIÃKÃ PANARA	2833098-6 SESP/MT
71	TUMASYRI PANARA	2629340-4 SEJUSP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
49	IOPAKI PANARA	2684657-8 SEJUSP/MT
60	KIANSI PANARA	2200504-8 SSP/MT
46	KOWKRE PANARA	2343886-0 SESP/MT
113	PESY PANARA	2814729-4 SESP/MT
47	POKI PANARA	1652872-7 SJUSP/MT
50	TUMPEMPE PANARA	2662929-1 SEJUSP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOKRITI

#### NÍVEL SUPERIOR – ÁREAS DA EDUCAÇÃO

Nº. INSC	NOME	RG
114	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	14915488 SSP/MT

### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
99	KARAPE TRUMAI KAMAYURA	2500188-4 SEJUSP/MT
56	SATO PANARA	2343978-5 SSP/MT

### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº.	NOME	RG
-----	------	----

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

INSC		
55	KUKUY PANARA	2684654-3 SEJUSP/MT
66	PEATY PANARA	2833183-4 SESP/MT
54	TAKAKDJAJ MEKRAGNOTIRE	2626678-4 SESP/MT
57	U-IRE MEKRAGNOTIRE	3019095-9 SESP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
02	KIATYA PANARA	2345044-4 SSP/MT
01	SINKU PANARA	2269497-8 SSP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NGREJKUETI

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
16	MONGET KAYAPO	6792772 PC/PA

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
15	KUBENGOGO METUKTIRE	8302625 PC/PA
112	TYRYBE KAYAPO	2588547-2 SEJUSP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
14	BEPROTI KAYAPO	7489091 PC/PA
08	PIONTI PYTMA	2834777 PC/PA

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NHAKBÁ

#### ENSINO FUNDAMENTAL

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

Nº. INSC	NOME	RG
51	BEPYRE MEKRAGNOTIRE	6667382 PC/PA
52	BETO KAYAPO	6630854 PC/PA

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
48	BEPKADJA MEKRAGNOTIRE	2833308-0 SESP/MT
44	BEPNGARATI KOKOREREKTI	2834618 PC/PA

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PATKUTORO

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
13	TAKAKUDJYTI KAYAPO	2371092-6 SEJUSP/MT

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
19	BEKWYJNHUMTI MEKRANGNOTIRE	2986404-6 SESP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
12	KONKRA-RE MEKRANGNOTIRE	2944945-6 SESP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PYTAREKO

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
86	TAKJE MEKRANGNOTIRE	2135953-9 SSP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

Nº. INSC	NOME	RG
42	BAIATEOBY MEKRAGNOTIRE	284427-4 SESP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KWYRERE

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
89	BEPKOTOTI MEKRAGNOTIRE	1983319-9 SSP/MT
87	BEPNHI MENKRAGNOTI	3939040 PC/PA
90	KAWYRERE MEKRAGNOTI RE	2313422-4 SSP/MT

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
92	BANHI MEKRAGNOTIRE	2346144-6 SSP/MT
88	TEKRERANTI MEKRAGNOTIRE	2775976-8 SESP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BEPKRA

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
91	TAKAKT UM MEKRAGNOTIRE	2775973-3 SESP/MT

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
103	BEKWYJPRI MEKRAGNOTIRE	2404421-0 SEJUSP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KASÃ

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC.	NOME	RG
--------------	------	----

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 181

105	KOWPY PANARA	2566311-9 SEJUSP/MT
77	PANHTI MEKRAGNOTIRE	2616965-7 SEJUSP/MT

### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
101	KOSA PANARA	2707915-5 SESP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº INSC.	NOME	RG
79	PASSI PANARA	2343907-6 SSP/MT
84	TITIKRE PANARA	2298257-4 SSP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SYKÂ

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
64	SOPOA PANARA	2209170-0 SSP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
70	IAKIO PANARA	2677280-9 SEJUSP/MT
100	SONSY PANARA	2681580-0 SEJUSP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TAKAKBEIRETI

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº INSC.	NOME	RG
20	BEPNOI MEKRANGNOTIRE	4254858 PC/PA

Guarantã do Norte – MT, 05 de Janeiro de 2023.

Diane Tonon Caovilla

Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto  
Portaria 0005/2021

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO – AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a avaliação das amostras de Fraldas Descartáveis, conforme o item 3 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico n° 074/2022, cuja presença é facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes. As amostras serão analisadas pela Comissão Técnica de Avaliação na data de **10/01/2023 às 13h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 05 de janeiro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2022

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n° 051/2022**, obteve o seguinte resultado: A empresa GARIMPÃO AGROPECUÁRIA LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 55.601,80 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e um reais e oitenta centavos). O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 05 de janeiro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0001/2023 DE 04/01/2023.

PORTARIA N° 0001/2023 DE 04/01/2023.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**Considerando** ser dever da Administração Pública primar pela observância aos princípios inerentes ao Poder Executivo;

**Considerando** ser a Comissão Permanente de Licitação de fundamental importância para o devido procedimento legal a que faz jus as modalidades licitatórias;

**Considerando** a previsão legal contida no inciso XVI, do art. 6º da Lei Geral de Licitações, bem como demais considerações;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, os Servidores Municipais abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**, responsável pelo processamento e julgamento da inscrição, alteração ou cancelamento de registro cadastral, da habilitação preliminar e das propostas decorrentes das licitações, durante do exercício de 2023.

Composição	Nome	CPF
Presidente	Silvana de Lourdes Pereto	034.946.381-60
Secretária	Ana Raquel Cassol	703.962.711-62
Membro Efetivo	Ronald Vitor Damaceno	048.941.661-60
Membro Suplente	Maria Eduarda Cruz Soares	068.537.191-60
Membro Suplente	Andrieli de Fátima Zampieri Pacheco	056.511.251-16

Membro Suplente	Débora Beatriz da Silva Ferreira	060.943.061-04
Membro Suplente	Hosana Ramos Santana	056.465.792-10
Membro Suplente	Thalya de Macedo França	061.247.701-05
Membro Suplente	Vanessa de Souza Rodrigues de Oliveira	055.810.191-77
Membro Suplente	Leda Dias Batista	052.054.962-74
Membro Suplente	Gabriela Ramos Cabalero	032.875.061-10

**II** - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, sua alteração e cancelamento.

**III** - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, da Procuradoria Jurídica Municipal.

**IV** - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

**V** - O Presidente poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente a seu quadro de funcionários, para compor a referida Comissão.

**VI** - A Comissão será regularmente convocada com antecedência pelo Departamento de Compras para o comparecimento às sessões.

**VII** - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

**VIII** - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro** do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0004/2023.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0002/2023 DE 04/01/2023.**

**PORTARIA Nº 0002/2023 DE 04/01/2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Orgânica Municipal, e, para fins de cumprimento do disposto no Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e;

**Considerando** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**Considerando** a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a no-

meação dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º Designar** os servidores conforme abaixo relacionados, para exercer a função de Pregoeiros Municipais, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos da Licitação na modalidade de Pregão.

### PREGOEIROS:

NOME	CPF
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62

**ARTIGO 2º Designar** os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência aos Pregoeiros Municipais:

### EQUIPE DE APOIO:

NOME	CPF
RONALD VITOR DAMACENO	048.941.661-60
MARIA EDUARDA CRUZ SOARES	068.537.191-60
ANDRIELI DE FATIMA ZAMPIERI PACHECO	056.511.251-16
DEBORA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	060.943.061-04
HOSANA RAMOS SANTANA	056.465.792-10
THALYA DE MACEDO FRANCA	061.247.701-05
VANESSA DE SOUZA RODRIGUÊS DE OLIVEIRA	055.810.191-77
LEDA DIAS BATISTA	052.054.962-74
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62
GABRIELA RAMOS CABALLERO	032.875.061-10

**ARTIGO 3º** As atribuições dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I- o credenciamento dos interessados;
- II- o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III- a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV- a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII- o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**ARTIGO 4º** Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

**ARTIGO 5º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**ARTIGO 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**ARTIGO 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:



<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0005/2023.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0003/2023 DE 04/01/2023.**

**PORTARIA N° 0003/2023 DE 04/01/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>MERY TERESINHA FRITZEN DE OLIVEIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>19/01/2023 A 17/02/2023 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>21/03/2021 A 20/03/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0006/2023.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0004/2023 DE 04/01/2023.**

**PORTARIA N° 0004/2023 DE 04/01/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PEDRO QUIRINO DOS SANTOS FILHO</b>
<b>CARGO</b>	<b>CONSELHEIRO TUTELAR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/01/2023 A 11/01/2023 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>10/01/2020 A 09/01/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0007/2023.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0005/2023 DE 04/01/2023.**

**PORTARIA N° 0005/2023 DE 04/01/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>CYNTHIA REGINA LISBOA DE SOUZA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PSICÓLOGA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/01/2023 A 22/01/2023 (20 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>25/06/2021 A 24/06/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0008/2023.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0006/2023 DE 04/01/2023.**

**PORTARIA N° 0006/2023 DE 04/01/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>SOLANGE BOMM</b>
<b>CARGO</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/01/2023 A 22/01/2023 (20 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/11/2020 A 31/10/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0009/2023.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0007/2023 DE 04/01/2023.**

**PORTARIA N° 0007/2023 DE 04/01/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>THAIS NAIRA GUSTEMANN ARRABAL</b>
<b>CARGO</b>	<b>DENTISTA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/01/2023 A 12/01/2023 (10 DIAS)</b> <b>13/01/2023 A 01/02/2023 (20 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/08/2019 A 31/07/2020</b> <b>01/08/2020 A 31/07/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

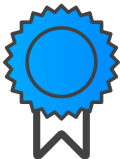
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0010/2023.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Jan 06 11:32:02 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)